

RESOLUÇÃO Nº 047/2019

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE SINDIÂNCIA E
INSTAURA PROCESSO DE ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, para atuar como integrantes, em conjunto, da comissão especial temporária de sindicância e processos administrativos disciplinares, em conformidade com o que dispõe o Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar do CIRUSPAR, os seguintes empregados públicos do Consórcio: Adriana Margreiter, Cynara Aparecida Anzolin, Douglas Passos Mayer, Fernanda Suelani C. Mentz e Marciano Baldissera.

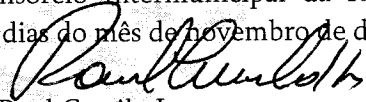
Art.1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº07/2019 a fim de apurar ilícitos administrativos atribuídos ao empregado público 4561.

Art.2º. Designar, a Comissão Especial Temporária de Sindicância e Processos Administrativos, nomeada através desta, para sob a Presidência de Marciano Baldissera, secretariado Douglas Passos Mayer encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR aos 11 dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.


Raul Camilo Isotton

Presidente
CIRUSPAR